



## **FACULDADE DE MIGUEL PEREIRA - FAMIFE**

### **Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

#### **MBA – Gestão Estratégica de Pessoas**

### **EDITAL N° 001/2019**

A Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas as inscrições, entre os dias **25/06/2019 à 10/09/2019**, o processo de inscrição para o curso de Especialização em MBA de Gestão Estratégica de Pessoas.

#### **1. O CURSO**

O Curso de Especialização em MBA de Gestão Estratégica de Pessoas, foi aprovado pelo CONSEPE através da resolução nº 001/2019 de 18/02/2019.

#### **1.1 O CURSO TEM DURAÇÃO DE 22 MESES.**

#### **1.2 O OBJETIVO GERAL DO CURSO:**

O Curso de Especialização em MBA de Gestão Estratégica de Pessoas tem por objetivo geral capacitar profissionais de que atuam ou pretendem atuar em empresas públicas e privadas de qualquer porte, desempenhando funções de liderança e coordenação de pessoas, ou ainda que respondam pelo desenvolvimento e capacitação de equipe de trabalho nas organizações modernas buscando a eficiência e eficácia dos projetos empresariais.

#### **1.3 DO PÚBLICO ALVO**

O Curso de Especialização em MBA de Gestão Estratégica de Pessoas é direcionado para Profissionais Graduados que desejam inserir-se no mercado de trabalho, que atuam na docência do ensino superior no curso de Administração e áreas afins ou que atuam em empresas de pequeno, médio ou grande porte, nas áreas de Administração de RH, Planejamento, Treinamento e Desenvolvimento e áreas correlatas.

#### **1.4 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM:**

Ao final de cada uma das disciplinas específicas do curso, os alunos poderão ser avaliados através de prova escrita, prova prática, trabalhos ou seminários, painel com exposição, discussão dirigida, leitura de texto, grupamento sucessivo, mesa redonda, projeção com debate, entre outros.



### Caso a

média final obtida não atinja 70% do total, o aluno será considerado inabilitado na disciplina, devendo retornar àquele estudo em outra oportunidade. A frequência é controlada a partir lista de presença e diários de classe. A exigência é de 75% de frequência

## 1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

O Curso de Especialização em MBA de Gestão Estratégica de Pessoas terá como matriz curricular a seguinte distribuição conforme tabela 1 abaixo:

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>Carga-horária (h)</b>
1	Gestão Estratégica de Pessoas	<b>32</b>
2	Recrutamento, Seleção e Manutenção de Pessoas.	<b>32</b>
3	Desenvolvimento de equipes e Liderança	<b>16</b>
4	Ética e Valores	<b>24</b>
5	Jogos de Negócios e Dinâmicas de Grupo	<b>24</b>
6	Responsabilidade Sócia Ambiental	<b>16</b>
7	Criatividade, Inovação e Motivação	<b>24</b>
8	Administração de Conflitos e Negociação	<b>24</b>
9	Avaliação de Indicadores de Desempenho	<b>32</b>
10	Clima e Cultura organizacional	<b>16</b>
11	Relações de Trabalho e Legislação Trabalhista	<b>32</b>
12	Comunicação e Relacionamento interpessoal	<b>32</b>
13	Metodologias e Seminário de Monografia	<b>24</b>
14	Gestão por Competências e Gestão do Conhecimento	<b>32</b>

## 2. VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, com início das aulas previsto para 24 de agosto de 2019, não havendo comprometimento com o preenchimento total das vagas indicadas neste edital, nem com a concessão de bolsas/desconto.



### 3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico disponível em <http://www.famipe.com.br> e os documentos (item 3.5) entregues na Secretaria da Coordenadoria da Pós-Graduação, Rua Alvarenga Peixoto, nº 241, Vila Selma – Miguel Pereira-RJ – CEP: 26.900-000, telefone: (24) 2484-3685, entre os dias 25/06/2019 à 10/09/2019, das 13h30 às 21h ou aos sábados de 9h às 12h.

3.2 Para o processo de inscrição, **não será cobrada taxa no ato da inscrição**, somente geração da primeira parcela do curso após a inscrição / matrícula.

3.3 Para inscrição via Correios, os “Documentos Gerais” do candidato (cópia autenticada em cartório), e os “Documentos Específicos” (cópia comum, não autenticada) deverão ser encaminhados por Sedex. Para comprovação de prazo, vale a data do carimbo postal.

3.4 Requisitos para a inscrição: O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Especialização em MBA Gestão Estratégica de Pessoas destina-se aos portadores de diploma de nível superior nas áreas das ciências exatas, biológicas, agrárias, tecnológicas, humanas, da saúde e das ciências sociais aplicadas, ou áreas correlatas.

11

3.5 Para se matricular, o(a) candidato(a) deverá entregar na secretaria de Pós-graduação da FAMIFE (Rua Alvarenga Peixoto, nº 241, Vila Selma – Miguel Pereira/RJ CEP: 26900-000) os seguintes documentos:

0 Certidão de Nascimento ou Casamento;

0 RG - frente e verso (Não serve CNH);

0 CPF (documento expedido pela Receita Federal, não são aceitos outros documentos com a citação do mesmo);

0 Título Eleitoral (frente e verso);

0 Certificado de Reservista (sexo masculino);

0 Diploma de Graduação (Frente e Verso), em IES devidamente reconhecida pelo MEC, registrado ou Certidão de Conclusão de curso até o ano de 2018 (autenticada);

0 Histórico de Graduação (completo);

0 02 fotos 3x4 recentes (carteirinha/ficha de estudante).

0 Ficha de Requerimento de matrícula - O documento deve estar devidamente preenchido e assinado. O requerimento deve ser apresentado em duas vias (não cópias), sendo uma delas com firma reconhecida por autenticidade.

**\*Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência das cópias**

*necessárias para a matrícula (caso contrário, o aluno deverá apresentar as cópias autenticadas em cartório).*

#### **4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O processo seletivo será composto somente de **Análise de documentos, Registro e pagamento da primeira mensalidade de Matrícula e homologação das inscrições,**

**5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO** - O calendário do processo seletivo será o seguinte:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	<b><u>25/06/2019 à 10/09/2019</u></b>
Período de Matrícula	<b><u>19/08/2019 à 10/09/2019</u></b>
Início das aulas	<b><u>24/08/2019</u></b>

#### **6. INVESTIMENTOS**

O investimento no Curso de Especialização em MBA de Gestão Estratégica de Pessoas será de 22 parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com desconto de 30%, ficando o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para alunos da Faculdade de Miguel Pereira e Ex-alunos da Universidade de Vassouras, e ou moradores dos municípios de Miguel Pereira, Paty do Alferes e Vassouras, não podendo ser acumulativo com vencimento até o dia 08 do mês, ficando suspenso o desconto após a data determinada.

*Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão*